

B O L E T I M MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



3.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1672

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações [11.ª Reunião Sessão Ordinária de fevereiro (1.ª Reunião) - Realizada em 2026/02/24]:

- **Deliberação n.º 057/AML/2026 - Voto n.º 011/05 (CHEGA)**
- Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor João Gomes-Pedro - Subscrito pelos Grupos Municipais do CHEGA e PSD

pág. 404 (39)

- **Deliberação n.º 058/AML/2026 - Voto n.º 011/06 (BE)**
- Voto de Pesar pelo falecimento de Lieve Meersschaert - Subscrito pelos Grupos Municipais do BE e do LIVRE

pág. 404 (40)

- **Deliberação n.º 059/AML/2026 - Voto n.º 011/07 (PS)**
- Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor João Gomes-Pedro - Subscrito pelos Grupos Municipais do PS e PSD

pág. 404 (41)

- **Deliberação n.º 060/AML/2026 - Voto n.º 010/02 (IL)**
- Repúdio e Condenação «Pela repressão do regime de Teerão contra o povo do Irão» - Subscrito pelo Grupo Municipal da IL

pág. 404 (43)

- **Deliberação n.º 061/AML/2026 - Voto n.º 010/09 (BE)**
- Voto de Solidariedade com a Mobilização Popular no Irão e de Condenação da Repressão Sobre os Protestos - Subscrito pelo Grupo Municipal do BE

pág. 404 (43)

- **Deliberação n.º 062/AML/2026 - Voto n.º 010/11 (PSD)**
- Saudação e Louvor pela coragem do povo iraniano na defesa da liberdade, da democracia e dos direitos humanos - Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD

pág. 404 (44)

- **Deliberação n.º 063/AML/2026 - Voto n.º 010/12 (CDS-PP)**
- Saudação à coragem do povo iraniano perante a repressão e os massacres recentes - Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP

pág. 404 (45)

- **Deliberação n.º 064/AML/2026 - Voto n.º 011/03 (PS)**
- Saudação pelo 143.º Aniversário da Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário - Subscrito pelo Grupo Municipal do PS

pág. 404 (46)

- **Deliberação n.º 065/AML/2026 - Voto n.º 011/04 (CDS-PP)**
- **3.ª Versão** - Saudação à atuação do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa, do Regimento de Sapadores Bombeiros e da Polícia Municipal de Lisboa face às depressões que afetaram a cidade - Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP
pág. 404 (46)

- **Deliberação n.º 066/AML/2026 - Recomendação n.º 011/01 (PAN)** - Bicicletas em Lisboa, mais estacionamento e salvaguarda dos direitos dos utilizadores - Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN
pág. 404 (47)

- **Deliberação n.º 067/AML/2026 - Recomendação n.º 011/03 (BE)** - Sobre o deslizamento de terras na graça e a evacuação preventiva de edifícios - Subscrita pelo Grupo Municipal do BE
pág. 404 (49)

- **Deliberação n.º 068/AML/2026 - Recomendação n.º 011/04 (PEV)** - Devolver a permeabilidade à cidade de Lisboa - Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV
pág. 404 (50)

- **Deliberação n.º 069/AML/2026 - Recomendação n.º 011/06 (LIVRE)** - Acessibilidades dos edifícios e serviços públicos a pessoas com mobilidade reduzida - Subscrita pelo Grupo Municipal do LIVRE
pág. 404 (51)

- **Deliberação n.º 070/AML/2026 - Recomendação n.º 011/07 (LIVRE)** - Município mais preparado, população mais protegida - Subscrita pelo Grupo Municipal do LIVRE
pág. 404 (52)

- **Deliberação n.º 071/AML/2026 - Recomendação n.º 011/09 (PCP)** - Arquivo Municipal de Lisboa - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 404 (53)

- **Deliberação n.º 072/AML/2026 - Recomendação n.º 011/10 (PCP) - 2.ª Versão** - Pela Implementação do Gabinete de Apoio às Coletividades - GAC - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP
pág. 404 (54)

- **Deliberação n.º 073/AML/2026 - Proposta n.º 033/CM/2026**
- Aprovar a isenção temporária das taxas de ocupação do espaço público e publicidade para os comerciantes afetados pela realização da obra de requalificação da Rua Ferreira Borges, nos termos da proposta - Subscrita pelos Senhores Vice-presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Reis e Vereador Diogo Moura
pág. 404 (54)

- **Deliberação n.º 074/AML/2026 - Proposta n.º 001/MESA/2026** - Homenagem póstuma a António-Pedro Vasconcelos, atribuindo o seu nome ao auditório do Fórum Lisboa, nos termos da proposta - Subscrita pela MESA da AML
pág. 404 (57)

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião Pública de Câmara realizada em 25 de fevereiro de 2026):

- **Voto de Solidariedade n.º 6/2026 - Subscrito pelo Vereador do Livre e pelos Vereadores do PS** - Aprovou o Voto de Solidariedade pela paz e pela dignidade: Lisboa ao lado da comunidade ucraniana, nos termos do voto
pág. 404 (60)

- **Voto de Solidariedade n.º 7/2026 - Subscrito pela Vereadora do BE, pelos Vereadores do PS e pelo Vereador do Livre** - Aprovou o Voto de Solidariedade pela situação do Teatro Maria Vitória, nos termos do voto
pág. 404 (61)

- **Voto de Repúdio n.º 2/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD e pela Vereadora Independente** - Aprovou o Voto de Repúdio pelos quatro anos da invasão da Ucrânia, nos termos do voto
pág. 404 (63)

- **Voto de Saudação n.º 8/2026 - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente e pelos Vereadores do PS** - Aprovou o Voto de Saudação ao Clube Atlético Cultural, nos termos do voto
pág. 404 (64)

- **Voto de Saudação n.º 9/2026 - Subscrito pelo Vereador do Livre e pelos Vereadores do PS** - Aprovou o Voto de Saudação - Dia Internacional da Mulher, nos termos do voto
pág. 404 (65)

- **Voto de Reconhecimento n.º 1/2026 - Subscrito pela Vereadora do PCP e pelos Vereadores do PS** - Aprovou o Voto de Reconhecimento à carreira e ao contributo do Dr. João Goulão na execução de políticas públicas de saúde, no combate à toxicodependência e comportamentos aditivos, nos termos do voto
pág. 404 (68)

- **Proposta n.º 59/2026 - Subscrita pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Diogo Moura** - Aprovou a atribuição de Medalha Municipal de Mérito Cultural a António Homem Cardoso, nos termos da proposta
pág. 404 (69)

- **Proposta n.º 60/2026 - Subscrita pelo Vereador Rodrigo Mello Gonçalves** - Aprovou submeter a Carta Educativa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta
pág. 404 (78)

- **Proposta n.º 61/2026 - Subscrita pelo Vereador Rodrigo Mello Gonçalves** - Aprovou a atribuição de um apoio financeiro à Top Talks - Associação Portuguesa de Oratória, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML), nos termos da proposta
pág. 404 (71)

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 72/P/2026
pág. 404 (78)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

11.ª Reunião Sessão Ordinária de fevereiro (1.ª Reunião) - Realizada em 2026/02/24

Deliberação n.º 057/AML/2026

Voto n.º 011/05 (CHEGA) - Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor João Gomes-Pedro

Subscrito pelos Grupos Municipais do CHEGA e PSD.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar

Pelo falecimento do Professor Doutor João Gomes-Pedro

João Gomes-Pedro, figura marcante da medicina portuguesa e um dos maiores defensores da saúde infantil no nosso país, nasceu em Lisboa a 12 de abril de 1944 e foi na mesma cidade que morreu, a 15 de fevereiro de 2026. Profundamente ligado a Lisboa desde o primeiro ao último momento da sua vida, dedicou mais de cinco décadas ao serviço das crianças, das famílias e da comunidade. Pediatra de excelência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e antigo diretor do Departamento de Pediatria do Hospital de Santa Maria, foi uma referência nacional e internacional, reconhecido pela sua competência científica, pela sua visão inovadora e pela sua profunda humanidade.

A sua obra transformou a pediatria portuguesa. Formou gerações de médicos, modernizou práticas clínicas e defendeu políticas públicas centradas no bem-estar das crianças. Entre os muitos contributos que deixou ao país, destaca-se a criação e coordenação do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil, que moldou a forma como Portugal acompanha e protege as suas crianças e que permanece, até hoje, um dos pilares do Serviço Nacional de Saúde. Sob a sua orientação, o programa passou a definir um calendário estruturado de consultas de vigilância, a estabelecer rastreios obrigatórios - como os da visão, audição e desenvolvimento - e a uniformizar práticas clínicas em todo o país, garantindo que todas as crianças tivessem acesso aos mesmos cuidados essenciais de saúde.

O país honra a sua memória, mas é Lisboa que chora a perda de um filho ilustre, pois foi aqui que exerceu, ensinou, investigou e inspirou. Foi em Lisboa que acompanhou milhares de famílias que encontraram nele não apenas um médico, mas um guia e um conselheiro. A sua capacidade de comunicar com clareza, de acolher com empatia e de colocar sempre a criança no centro das decisões fez dele um exemplo raro de serviço público.

Como gostava de recordar, “a criança não é um adulto pequeno”, lembrando a todos que cuidar das crianças exige conhecimento, sensibilidade e respeito pelo seu desenvolvimento.

Desta forma, o Grupo Municipal do Partido CHEGA de Lisboa apresenta este Voto de Pesar e propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do artigo 15.º do seu Regimento, delibere:

1. Expressar a todos os familiares, colegas e utentes, votos de condolências e profundo pesar pelo falecimento do Professor Doutor João Gomes-Pedro;
2. Guardar um minuto de silêncio em memória do Professor Doutor João Gomes-Pedro.

E ainda:

- Dar conhecimento deste voto à sua família;
- Dar conhecimento deste voto à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e ao Departamento de Pediatria do Hospital de Santa Maria.

Deliberação n.º 058/AML/2026

Voto n.º 011/06 (BE) - Voto de Pesar pelo falecimento de Lieve Meersschaert

Subscrito pelos Grupos Municipais do BE e do LIVRE.

Aprovado por unanimidade.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LIEVE MEERSCHAERT

É com enorme pesar que, no passado dia 18 de fevereiro, recebemos a notícia do falecimento de Godelieve Meersschaert, figura maior da luta pelo direito à cidade, pela dignidade das pessoas dos bairros autoconstruídos e contra o racismo estrutural, com um percurso intimamente ligado ao Bairro da Cova da Moura e às suas organizações comunitárias.

Belga de origem e *cova-mourense* de coração onde viveu até ao fim da sua vida, Lieve, como gostava de ser tratada, dedicou décadas da sua vida à intervenção social, à organização coletiva e à defesa intransigente dos direitos humanos, sempre lado a lado com moradores e moradoras, nunca falando “em nome de”, mas construindo com as pessoas. Na Cova da Moura, contribuiu de forma decisiva para a afirmação do bairro como um território de cultura, resistência e participação em particular junto da população mais jovem, como foi exemplo disso o seu trabalho no Moinho da Juventude do qual foi cofundadora.

Ao longo da sua vida, Lieve foi referência no combate às desigualdades e à violência e uma ativista em várias áreas e de várias formas. Para além da intervenção comunitária na Cova da Moura, Lieve, foi uma das figuras centrais da organização das trabalhadoras domésticas

em Portugal, integrando o núcleo fundador do Sindicato do Serviço Doméstico e impulsionando a criação da Cooperativa Operária do Serviço Doméstico, estruturas construídas pelas próprias trabalhadoras para defender direitos, criar serviços e garantir autonomia. Ao longo dos anos 1970 e 1980, Lieve recolheu e valorizou as vozes de dezenas de mulheres empregadas domésticas, produzindo um trabalho pioneiro de investigação e memória - que viria a sustentar a obra “Empregadas Domésticas e Mulheres-a-Dias em Portugal” - onde se evidenciam as relações de classe, género e racismo que atravessam o trabalho doméstico.

O seu trabalho, feito muitas vezes fora dos holofotes, foi essencial para construir pontes entre associações locais, escolas, autarquias, universidades e movimentos sociais, inspirando gerações de ativistas e profissionais.

A sua ação incansável pela justiça social, pela igualdade e pela inclusão deixa uma marca profunda que ultrapassa a Cova da Moura e o concelho da Amadora, ecoando em toda a Área Metropolitana de Lisboa e no país. Lieve mostrou, na prática, que uma outra cidade é possível quando se parte da dignidade de quem mais sofre os efeitos da exclusão.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 24 de fevereiro de 2026, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Expressar o seu voto de profundo pesar pelo falecimento de Lieve Meersschaert;
2. Endereçar à família e à Associação Moinho da Juventude, as suas mais sentidas condolências e solidariedade;
3. Reconhecer publicamente o contributo de Lieve Meersschaert para a defesa dos direitos humanos, para o combate ao racismo e para a afirmação dos bairros populares como parte integrante, legítima e rica da cidade.

Deliberação n.º 059/AML/2026

Voto n.º 011/07 (PS) - Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor João Gomes-Pedro

Subscrito pelos Grupos Municipais do PS e PSD.

Aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar pelo Falecimento do Professor Doutor João Gomes-Pedro

A Assembleia Municipal de Lisboa manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Professor Doutor João Gomes-Pedro, ilustre pediatra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e uma das figuras mais marcantes da pediatria portuguesa, ocorrido aos 86 anos.

Ao longo de décadas de dedicação ao Hospital de Santa Maria, o Professor João Gomes-Pedro distinguiu-se como um clínico de exceção, investigador rigoroso e mestre de várias gerações de médicos. Como diretor do Departamento da Criança e da Família, foi responsável por transformar a prática pediátrica em Portugal, introduzindo abordagens inovadoras centradas no desenvolvimento integral da criança e no papel fundamental da família nos cuidados de saúde.

A sua visão humanista, aliada a uma exigência científica exemplar, marcou de forma indelével a medicina portuguesa. O seu contributo ultrapassou largamente o âmbito hospitalar, influenciando políticas de saúde, práticas clínicas e a formação médica no nosso país. Deixa um legado de competência, ética e dedicação que continuará a inspirar profissionais e instituições.

A sua visão inovadora, centrada no desenvolvimento integral da criança e na importância da família nos cuidados de saúde, transformou paradigmas e influenciou gerações de profissionais.

Reconhecido como um mestre exigente, um clínico de excelência e um investigador de referência, deixou uma marca indelével na formação médica e na construção de políticas de saúde infantil. O seu legado científico, humano e institucional continuará a inspirar a cidade de Lisboa e o país.

Que a memória do Professor Doutor João Gomes-Pedro permaneça como exemplo de serviço público, humanidade e excelência.

Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, delibere:

1. A Assembleia Municipal de Lisboa expressa à família enlutada, aos amigos, colegas e a todos os que com ele privaram as mais sentidas condolências, associando-se ao luto por uma personalidade cuja vida foi inteiramente dedicada ao serviço público, ao conhecimento e ao bem-estar das crianças portuguesas;
2. Delibera, ainda, que este Voto de Pesar seja dado a conhecer ao Ministério da Saúde, Ordem dos Médicos, família do Professor Doutor João Gomes-Pedro, Hospital de Santa Maria, e divulgado nos meios oficiais da Assembleia Municipal de Lisboa;
3. Guardar um minuto de silêncio em memória do Professor Doutor João Gomes-Pedro.

Tema 6: Direitos Humanos e Sociais e de Inovação

Subtema: Direitos Humanos

Deliberação n.º 060/AML/2026

Voto n.º 010/02 (IL) - Repúdio e Condenação “Pela repressão do regime de Teerão contra o povo do Irão”

Subscrito pelo Grupo Municipal da IL.

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / IL / CHEGA / CDS-PP / BE / LIVRE / PAN - **Abstenção:** PCP / PEV.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- “1. Aprovar o presente voto de repúdio e condenar a repressão exercida pelo regime de Teerão contra o seu próprio povo que luta pela Liberdade e Democracia;
2. Homenagear os milhares de mortos tombados nos trágicos acontecimentos, guardando - 1 minuto de silêncio;
3. Saudar todos os resistentes e manifestantes que lutam corajosamente pela liberdade;
4. Apelar ao respeito pelos direitos fundamentais, assentes na dignidade da pessoa humana e do Direito Internacional, fazendo cessar de imediato os massacres e perseguições em curso por parte da República Islâmica do Irão, garantindo a todos os indivíduos detidos e presos o direito de acesso a advogados, a cuidados médicos e de saúde e à visita dos seus familiares;
5. Apelar ao rápido restabelecimento das comunicações no país (*internet*).”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no *site* da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1771612270X5rMF7nj8Lz24JR8.pdf>).

Subtema: Direitos Humanos

Deliberação n.º 061/AML/2026

Voto n.º 010/09 (BE) - Voto de Solidariedade com a Mobilização Popular no Irão e de Condenação da Repressão Sobre os Protestos

Subscrito pelo Grupo Municipal do BE.

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / IL / CHEGA / CDS-PP / BE / LIVRE / PAN - **Abstenção:** PCP / PEV.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- “1. Condenar veementemente o regime teocrático e autoritário iraniano e a atuação das autoridades iranianas, incluindo o uso excessivo da força, detenções arbitrárias, maus-tratos, julgamentos sem garantias de defesa, execuções e condenações à morte, perseguição de jornalistas e ativistas, bem como as restrições à liberdade de expressão, ao acesso à informação, à *internet* e às comunicações;
2. Expressar a sua solidariedade para com o povo iraniano e com todas as vítimas da repressão, reafirmando o direito dos cidadãos iranianos a exercerem, de forma pacífica, as suas liberdades fundamentais, os direitos humanos e a dignidade humana.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no *site* da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1771612443Z1kQQ3fs4ly03LN4.pdf>).

Direitos Humanos

Deliberação n.º 062/AML/2026

Voto n.º 010/11 (PSD) - Saudação e Louvor pela coragem do povo iraniano na defesa da liberdade, da democracia e dos direitos humanos

Subscrito pelo Grupo Municipal do PSD.

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / IL / CHEGA / CDS-PP / BE / LIVRE / PAN - **Abstenção:** PCP / PEV.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- “1. Saudar a coragem, a determinação e a resiliência do povo iraniano, em particular das mulheres e dos jovens, que lutam pacificamente contra a tirania e a repressão, pela democracia, pela liberdade e pelo respeito pelos direitos humanos fundamentais;
2. Expressar a sua solidariedade para com todas as vítimas da repressão exercida pelo regime da República Islâmica do Irão e manifestar a sua preocupação com as persistentes violações de direitos humanos;
3. Saudar a histórica e unânime posição assumida pelas instituições da União Europeia e pelos Estados-Membros na condenação dos atos de repressão e na decisão de incluir o Corpo da Guarda Revolucionária Islâmica do Irão na lista de organizações terroristas classificadas pela União Europeia, como forma de pressionar a República Islâmica do Irão a respeitar os direitos humanos e a pôr termo à violência;

4. Apelar ao respeito integral pelos direitos humanos, pelo direito à manifestação pacífica e pelas liberdades fundamentais por parte das autoridades iranianas.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1771612519C7sJN4qc3Xk44YG4.pdf>).

Direitos Humanos

Deliberação n.º 063/AML/2026

Voto n.º 010/12 (CDS-PP) - Saudação à coragem do povo iraniano perante a repressão e os massacres recentes

Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP.

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / IL / CHEGA / CDS-PP / BE / LIVRE / PAN - **Abstenção:** PCP / PEV.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

“1. Saudar o povo do Irão:

a) Pela coragem com que, apesar dos massacres e da repressão, continua a exigir liberdade, justiça, igualdade e respeito pelos direitos humanos;

b) Pelo contributo que a sua luta oferece à causa universal dos direitos humanos, lembrando ao mundo que a dignidade humana é indivisível e que a solidariedade internacional é um dever, não apenas um sentimento.

2. Apelar às organizações internacionais, nomeadamente ao Conselho de Direitos Humanos da ONU, para que continuem a investigar os crimes contra a humanidade cometidos e para que a pressão diplomática sobre o regime de Teerão seja reforçada;

3. Exprimir a disponibilidade de Lisboa para acolher iniciativas de promoção dos direitos humanos e de apoio aos perseguidos políticos oriundos do Irão, em articulação com as autoridades nacionais competentes e com organizações da sociedade civil.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1771612862U3eBY0cr4Gw29MP4.pdf>).

Deliberação n.º 064/AML/2026

Tema 9 - Outros temas

Voto n.º 011/03 (PS) - Saudação pelo 143.º Aniversário da Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário

Subscrito pelo Grupo Municipal do PS.

Aprovado por unanimidade.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

- “- Saudar o 143.º Aniversário da Sociedade de Instrução e Beneficência A Voz do Operário, pela sua história centenária, construída com coragem, dedicação e espírito comunitário;
- Saudar todos os seus trabalhadores, dirigentes, educadores, voluntários e associados, que mantêm viva a missão que atravessou gerações;
 - Saudar o seu contributo inestimável para a formação de dezenas de milhares de lisboetas, que encontraram nesta casa um espaço de crescimento, dignidade e oportunidade.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1771667676Z2mUC5mk2Fm52MZ3.pdf>).

Deliberação n.º 065/AML/2026

Tema 8: Segurança, Proteção Civil, Transição Digital e Combate à Corrupção

Subtema: Proteção Civil

Voto n.º 011/04 (CDS-PP) - 3.ª Versão - Saudação à atuação do Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa, do Regimento de Sapadores Bombeiros e da Polícia Municipal de Lisboa face às depressões que afetaram a cidade

Subscrito pelo Grupo Municipal do CDS-PP.

Aprovado por unanimidade.

O Senhor Deputado Municipal Edgar Dinis Jesus Vaz (CHEGA), não participou na votação deste Voto por ter solicitado escusa.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou:

“1. Aprovar um Voto de Saudação ao Serviço Municipal de Proteção Civil de Lisboa, ao Regimento de Sapadores Bombeiros, à Polícia Municipal de Lisboa, às Unidades Locais de Proteção Civil e às Associações de Bombeiros Voluntários, extensivo a todos os seus profissionais, expressando público reconhecimento e profundo agradecimento pelo trabalho exemplar, dedicado e altamente profissional desenvolvido ao serviço da cidade de Lisboa e dos seus cidadãos, no âmbito das ocorrências meteorológicas que assolaram a cidade nas últimas semanas.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no *site* da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1771948089E0eXA9vq9Zz99VN6.pdf>).

Deliberação n.º 066/AML/2026

Tema 5: Mobilidade e Transportes

Subtema: Mobilidade e Transportes

Recomendação n.º 011/01 (PAN) - Bicicletas em Lisboa, mais estacionamento e salvaguarda dos direitos dos utilizadores

Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN.

Deliberada por Pontos:

Ponto 1

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN - **Contra:** PSD / IL / CHEGA - **Abstenção:** CDS-PP.

Alínea c)

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / PCP / CDS-PP / BE / PEV / LIVRE / / PAN - **Contra:** PSD / IL / CHEGA.

Ponto 2

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / PCP / CDS-PP / BE / PEV / LIVRE / / PAN - **Contra:** PSD / IL / CHEGA.

Alíneas a) e d)

Aprovadas por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / PCP / CDS-PP / BE / PEV / LIVRE / / PAN - **Contra:** PSD / IL / CHEGA

Ponto 4

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / PSD / PCP / CDS-PP / BE / PEV / / LIVRE / PAN - **Contra:** IL / CHEGA.

Ponto 5

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / PSD / PCP / CDS-PP / BE / PEV / / LIVRE / PAN - **Contra:** IL / CHEGA.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML:

“1. Concretizar a Recomendação n.º 01/096 (PAN) - Mais estacionamento para bicicletas em Lisboa, aprovada por maioria a 23 de fevereiro de 2016, incluindo:

c) A instalação de estacionamento adequado à dimensão de todos os estabelecimentos de ensino, públicos e privados.

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, um projeto de regulamento municipal claro sobre estacionamento e remoção de bicicletas, que:

a) Defina critérios objetivos para distinguir bicicletas abandonadas de bicicletas em uso;

d) Garanta registo, comunicação e procedimentos transparentes em todas as operações de remoção.

4. Articular com a Carris a instalação progressiva de sistemas de transporte de bicicletas (“racks”) nos autocarros, tal como já implementado noutras capitais europeias;

5. Garantir que o transporte de bicicletas nos transportes públicos não implica custos adicionais para os utilizadores.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no *site* da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1771668520D8eKB1wq9Xs03MW7.pdf>).

Deliberação n.º 067/AML/2026

Tema 8: Segurança, Proteção Civil, Transição Digital e Combate à Corrupção

Subtema: Proteção Civil

Recomendação n.º 011/03 (BE) - Sobre o Deslizamento de Terras na Graça e a Evacuação Preventiva de Edifícios

Subscrita pelo Grupo Municipal do BE.

Deliberada por Pontos:

Pontos 1, 2, 4 e 5

Aprovados por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / PSD / CHEGA / PCP / BE / PEV / / LIVRE / PAN - **Contra:** IL / CDS-PP.

Ponto 3

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / CHEGA / PCP / BE / PEV / LIVRE / / PAN - **Contra:** IL / CDS-PP - **Abstenção:** PSD.

O Senhor Deputado Municipal Edgar Dinis Jesus Vaz (CHEGA), não participou na votação desta Recomendação por ter solicitado escusa.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML:

- “1. Avalie o risco relativamente aos três edifícios evacuados e aos restantes prédios situados na Rua Damasceno Monteiro e área envolvente, nomeadamente quanto à possibilidade de novas derrocadas ou cedências da encosta;
2. Que tome medidas imediatas de estabilização e contenção da encosta incluindo drenagem, escoramento, consolidação do terreno ou outras medidas de engenharia;
3. A realização de uma vistoria estrutural independente aos edifícios envolvidos, de forma a garantir a segurança dos moradores antes de qualquer eventual regresso às habitações;
4. Que preste apoio municipal continuado às famílias evacuadas, em particular às que foram realojadas temporariamente, e que elabore o plano de resposta para situações adicionais de realojamento que venham a ser necessárias;
5. Tendo em conta que a zona tem sido, ao longo dos últimos anos, palco de episódios repetidos de instabilidade da encosta, que elabore e aplique um plano de intervenção estrutural para o talude da Graça, incluindo avaliação geotécnica aprofundada, projeto de estabilização e calendário de execução.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no *site* da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1771668704X0fKS3pv7Ql71FT0.pdf>).

Deliberação n.º 068/AML/2026

Tema 4: Ambiente e Estrutura Verde - (Ruído e Proteção Animal)

Subtema: Ambiente

Recomendação n.º 011/04 (PEV) - Devolver a permeabilidade à cidade de Lisboa

Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV.

Deliberada por Pontos:

Pontos 1, 2, 4, 5, 6 e 7

Aprovados por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN
- **Contra:** IL / CHEGA / CDS-PP - **Abstenção:** PSD.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML que:

- “1. Elabore um plano de permeabilização do solo urbano, prevendo o aumento das áreas permeáveis da cidade, de forma a garantir o funcionamento dos ciclos da água;
2. Garanta a existência de logradouros com o mínimo de construções, aumentando desta forma o índice de permeabilidade e prossiga o aumento dos corredores verdes, dos parques urbanos e dos terrenos destinados a agricultura urbana e a criação de mais bacias de retenção;
4. A par do Plano Geral de Drenagem de Lisboa, estude e, com base nesses estudos, implemente medidas complementares a nível do sistema de drenagem, como as sarjetas permeáveis, mas também soluções como áreas e pavimentos permeáveis (estacionamentos, passeios, pátios escolares, entre outros);
5. Assuma o compromisso de, no processo de revisão do PDM, garantir a sustentabilidade e resiliência da cidade, conferindo ao urbanismo uma dimensão social e ecológica e que valorize as potencialidades do solo, como recurso imprescindível e com funções essenciais do ponto de vista ambiental, económico, social e cultural;
6. Prossiga e aprofunde o investimento no sistema de drenagem, a par da contratação de trabalhadores para os serviços municipais, de modo a melhorar a capacidade em fazer face a situações de inundações e de cheias, garantindo a segurança de pessoas e bens;
7. Promova ações de divulgação, educação e formação no âmbito da preservação do solo, junto dos Serviços Municipais e dos municípios, em parceria com as Juntas de Freguesia.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no *site* da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1771669741W4hAX2if0Vc32AW3.pdf>).

Deliberação n.º 069/AML/2026

Tema 6: Direitos Humanos e Sociais e de Inovação

Subtema: Direitos Humanos e Sociais

Recomendação n.º 011/06 (LIVRE) - Acessibilidades dos Edifícios e Serviços Públicos a Pessoas com Mobilidade Reduzida

Subscrita pelo Grupo Municipal do LIVRE.

Aprovada por maioria com a seguinte votação: - **Favor:** PS / CHEGA / PCP / CDS-PP / BE / PEV / / LIVRE / PAN - **Contra:** PSD / IL.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML:

- “1 - A inventariação detalhada de todos os edifícios municipais e da administração central que não cumpram as normas de acessibilidade e identificação das barreiras existentes;
- 2 - O estabelecimento de critérios para priorizar intervenções, considerando o impacto social, frequência de uso e urgência das adaptações, garantindo que edifícios essenciais, como escolas, centros de saúde e serviços administrativos, sejam tratados como prioritários;
- 3 - O desenvolvimento de disposições e normas para a adaptação progressiva dos edifícios identificados, com metas anuais claras e prazos definidos, integrando-as regulamentarmente na reabilitação, requalificação urbana e obras públicas;
- 4 - O envolvimento das associações representativas das pessoas com deficiência na elaboração do inventário e na definição das prioridades, criando canais para recolha de questões e respostas sobre acessibilidade;
- 5 - A publicação de relatórios regulares sobre a inventariação e metas anuais para as regularizações das falhas de acessibilidade, e fazer essa atualização regular no *website* municipal;
- 6 - A promoção de formação contínua para técnicos municipais sobre normas de acessibilidade, assim como organizar campanhas de sensibilização da comunidade para a importância da inclusão e do respeito pelos direitos das pessoas com mobilidade reduzida;
- 7 - O reforço da fiscalização das condições de acessibilidade do espaço público e dos edifícios privados de acesso ao público para impedir a criação de novas barreiras e sensibilizar para a acessibilidade universal como oportunidade de qualificação do edificado existente de forma a garantir a todos igual oportunidade de uso;
- 8 - Dar conhecimento ao Governo da República da informação referente aos edifícios dos Serviços da Administração Central que necessitem de intervenção para adaptação e remoção de barreiras.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no *site* da AML (<https://www.amlisboa.pt/documentos/1771671278Q0yZX8jz0Rd65DP9.pdf>).

Deliberação n.º 070/AML/2026

Tema 8: Segurança, Proteção Civil, Transição Digital e Combate à Corrupção

Subtema: Proteção Civil

Recomendação n.º 011/07 (LIVRE) - Município mais preparado, população mais protegida

Subscrita pelo Grupo Municipal do LIVRE.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / PSD / CHEGA / PCP / BE / PEV / / LIVRE / PAN - **Contra:** IL / CDS-PP.

O Senhor Deputado Municipal Edgar Dinis Jesus Vaz (CHEGA), não participou na votação desta Recomendação por ter solicitado escusa.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML que invista com urgência em:

- “1. Sistemas de Alerta: Reforçar a adesão ao Avisos Lisboa SMS para garantir que a informação chega em tempo útil a todos os residentes;
2. Monitorização de Encostas: Implementar um plano de inspeção técnica obrigatória a muros de suporte e escarpas em freguesias de alto risco;
3. Identificação de Infraestruturas Críticas: Mapeamento de locais essenciais para o funcionamento do Município;
4. Educação e Sensibilização: Promover simulacros periódicos e ações de sensibilização comunitária sobre o Kit de Emergência e rotas de fuga;
5. Infraestrutura Verde: Aumentar a capacidade de infiltração de águas pluviais através de bacias de retenção e pavimentos permeáveis para reduzir a pressão nos sistemas de drenagem.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no site da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1771672234H6lEN0fm3Mi29FP4.pdf>).

Deliberação n.º 071/AML/2026

Tema 1 - Finanças, Património e Recursos Humanos

Subtema: Património

Recomendação n.º 011/09 (PCP) - Arquivo Municipal de Lisboa

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Deliberada por Pontos:

Pontos 1 e 4

Aprovados por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / CHEGA / PCP / CDS-PP / BE /
/ PEV / LIVRE / PAN - **Contra:** IL - **Abstenção:** PSD.

Pontos 2 e 3

Aprovados por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / CHEGA / PCP / CDS-PP / BE / PEV
/ LIVRE / PAN - **Contra:** PSD / IL.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML o seguinte:

- “1 - Informe a Assembleia Municipal de Lisboa sobre a previsibilidade de um novo edifício para o Arquivo Municipal de Lisboa, que deverá agregar, para além do arquivo histórico, o arquivo fotográfico, a videoteca e a hemeroteca;
- 2 - Assumir no imediato intervenções de requalificação, em termos de manutenção e conservação, do edificado localizado no Bairro da Liberdade;
- 3 - Que proceda à aquisição e instalação dos sistemas e equipamentos necessários, em termos de climatização, iluminação, digitalização e parque informático que permitam melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores;
4. Dê conhecimento à Assembleia Municipal de Lisboa dos desenvolvimentos de todo este processo.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no *site* da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1771673409V4lCM6nf3Xp27OP1.pdf>).

Deliberação n.º 072/AML/2026

Tema 2 - Economia, Turismo e Cultura

Subtema: Cultura

Recomendação n.º 011/10 (PCP) - 2.ª Versão - Pela Implementação do Gabinete de Apoio às Coletividades - GAC

Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP.

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN
- **Contra:** IL / CHEGA - **Abstenção:** PSD / CDS-PP.

Teor da Deliberação:

A Assembleia deliberou recomendar à CML:

“1) A implementação do Gabinete de Apoio às Coletividades (GAC), como uma medida urgente para defender o movimento associativo de base popular, essencial para garantir uma cidade mais ativa, participativa e multifuncional.”.

Encaminhamento dado pela Mesa de acordo com os proponentes da deliberação:

“2) Dar conhecimento desta recomendação à CPCCRD - Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto e à ACCL- Associação das Coletividades do Concelho de Lisboa.”.

O Documento encontra-se disponível, para consulta, no *site* da AML (<https://www.am-lisboa.pt/documentos/1771942032O0hSZ9fm0Hg66EL5.pdf>).

Deliberação n.º 073/AML/2026

Proposta n.º 033/CM/2026 - Aprovar a isenção temporária das taxas de ocupação do espaço público e publicidade para os comerciantes afetados pela realização da obra de requalificação da Rua Ferreira Borges, nos termos da proposta.

Subscrita pelos Senhores Vice-presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Reis e Vereador Diogo Moura.

Aprovada por unanimidade.

PROPOSTA N.º 33/2026

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Lisboa a isenção temporária das taxas de ocupação do espaço público e publicidade para os comerciantes afetados pela realização da obra de requalificação da Rua Ferreira Borges

Pelouros: Finanças e Economia

Serviços: Direção Municipal de Finanças e Direção Municipal de Economia e Inovação

Considerando que:

1. O Município de Lisboa, no âmbito da sua atividade económica, tem como desígnio apoiar e promover ações do fomento e proteção do comércio local e de proximidade;
2. O Município irá avançar com a empreitada de requalificação da Rua Ferreira Borges, na freguesia de Campo de Ourique, com início a 12 de janeiro de 2026 e término previsto a 5 de agosto de 2027;
3. Nesse sentido e não obstante, as medidas previstas de minimização do impacto das obras na zona envolvente, pretende-se desenvolver medidas de apoio ao tecido comercial, nomeadamente, com a isenção de taxas de ocupação de espaço público e publicidade aplicadas pelo Município;
4. A Junta de Freguesia de Campo de Ourique, pretende proceder à aplicação de medida semelhante aplicando a Tabela de Taxas Municipais de 2026;
5. No que concerne ao município, existem 2 (duas) licenças de alpendres e 3 (três) bancas (Anexo I), as quais serão removidas durante a obra, bem como as licenças relativas a publicidade e que correspondem a **€14 358,95** (catorze mil, trezentos e cinquenta oito euros e noventa cinco cêntimos) de perda de receita (**Anexo I**); durante 20 meses, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e 31 de agosto de 2027;
6. A Junta de Freguesia, mediante listagem comprovativa remetida ao Município, irá proceder à isenção de 120 licenças a 64 estabelecimentos (**Anexo I**), o que corresponde a uma perda de receita no valor de **€116 747,51** (cento e dezasseis mil, setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), de perda de receita durante 20 meses, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2026 e 31 de agosto de 2027;
7. O Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, prevê no n.º 3 do seu artigo 11.º, reduções, isenções ou suspensões temporárias das taxas devidas pelo exercício de atividades económicas, quando estas sofrerem alterações na sua atividade, provocadas por intervenções diretas do Município nomeadamente enquanto decorrerem obras de infraestruturas na rede viária ou outras;

8. A obra em causa enquadra-se no disposto no artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, pois a intervenção a decorrer é realizada pela SRU - Empresa Municipal de Reabilitação Urbana, é-lhe reconhecido interesse municipal e é da responsabilidade de uma entidade do setor público;
9. Neste contexto, a Câmara Municipal de Lisboa, entende que o impacto na atividade económica dos estabelecimentos localizados nas zonas afetadas pela obra de requalificação, a decorrer em período estimado de 20 meses, deve ser mitigado, com o intuito, de minorar as consequências para os comerciantes visados;
10. O impacto financeiro desta medida estima-se em cerca de **€131 106,46** (cento e trinta e um mil, cento e seis euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais **€14.358,95** (catorze mil, trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) de perda de receitas para o Município e **€116 747,51** (cento e dezasseis mil, setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), para a Junta de Freguesia;
11. Cumulativamente, **Câmara Municipal de Lisboa entende**, que a perda de receita da Junta de Freguesia deve ser minorada com uma compensação financeira do Município, uma vez que a obra é da sua responsabilidade, propondo-se 50% do valor total a isentar.

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo da alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, a isenção do valor das taxas de (ocupação do espaço público e publicidade), aos comerciantes da Rua Ferreira Borges, de 1 de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2027, previstas em T3.3.1.1, T3.3.1 e T4.1.4 da Tabela de Taxas Municipais (“TTM”);
2. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, no que concerne às taxas aplicadas pela Junta de Freguesia de Campo de Ourique, nos termos do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, isentar o valor das taxas de **€116 747,51** (cento e dezasseis mil, setecentos e quarenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), aos comerciantes da Rua Ferreira Borges, de 1 de janeiro de 2026 a 31 de agosto de 2027;
3. Aprovar submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea *m*) do n.º 2 do artigo 23.º, e das alíneas *b*) e *g*) do n.º 1 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição do apoio financeiro e correspondente transferência de verba no valor de **€58 373, 75** (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos),

(o que corresponde a 50% de perda de receita prevista), a conceder à Freguesia de Campo de Ourique como contrapartida pela efetiva perda de receita relativa aos meses de janeiro de 2026 a agosto de 2027, resultante da isenção da aplicação de taxas de espaço público e publicidade aos comerciantes da Rua Ferreira Borges.

A verba necessária para assegurar a despesa tem cabimento na rubrica orçamental do Plano com código C03.P01.07, ação com a classificação económica D.04.05.01.02 e com o Cabimento n.º 5326000204.

Nota: Os Anexos I e II, encontram-se arquivados na DACM.

Deliberação n.º 074/AML/2026

Proposta n.º 001/MESA/2026 - Homenagem póstuma a António-Pedro Vasconcelos, atribuindo o seu nome ao auditório do Fórum Lisboa, nos termos da proposta.

Subscrita pela MESA da AML.

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** PS / PSD / IL / PCP / BE / PEV / LIVRE / / PAN - **Contra:** CHEGA / CDS-PP.

PROPOSTA N.º 001/MESA/2026

Atribuição do nome de António-Pedro Vasconcelos ao auditório do Fórum Lisboa

António-Pedro Saraiva de Barros e Vasconcelos nasceu a 10 de março de 1939, em Leiria, e foi um dos mais importantes realizadores, produtores, críticos e pensadores do cinema português contemporâneo. A sua carreira estendeu-se por mais de cinco décadas, cruzando criação artística, reflexão crítica e intervenção cultural. Licenciou-se em História na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Nos anos 1960, viveu em Paris, onde contactou de perto com a *Nouvelle Vague* francesa, influência decisiva no seu pensamento cinematográfico e político. Nesse período, conviveu com cineastas e intelectuais ligados ao cinema de autor europeu. Antes de se afirmar como realizador, destacou-se como crítico de cinema, escrevendo em várias publicações portuguesas e estrangeiras, numa altura em que o cinema era também um espaço de resistência cultural ao Estado Novo.

António-Pedro Vasconcelos foi um dos nomes centrais do Novo Cinema Português, movimento surgido no final dos anos 1960, que procurou romper com o cinema comercial dominante e introduzir uma abordagem mais autoral, realista e socialmente consciente. Em 1973, realizou a sua primeira longa-metragem, *“Perdido por Cem...”*, filme emblemático do mal-estar da juventude urbana portuguesa nos últimos anos da ditadura. A obra tornou-se um marco geracional e histórico. Após o 25 de Abril de 1974, participou ativamente na reorganização do cinema português, sendo fundador do Centro Português de Cinema, tendo-se envolvido na criação de produtoras como a “V.O. Filmes” e a “Opus Filmes”, fundamentais para a produção independente em Portugal. Nos anos 1980, alcançou grande notoriedade junto

do público com “*O Lugar do Morto*” (1984), um *thriller* urbano que se tornou um dos maiores sucessos de bilheteira do cinema português. Este filme demonstrou que era possível conciliar qualidade artística com cinema popular, algo raro no contexto nacional.

APV, como era amiúde designado, manteve sempre uma postura interventiva e crítica em relação à sociedade portuguesa. Filmes como “*Call Girl*” (2007) e “*KM 224*” (2022), abordam temas como corrupção, poder político, media e moral pública, refletindo o seu interesse constante pela relação entre ética, democracia e cidadania. Era conhecido pelo seu discurso frontal, polémico e intelectualmente exigente, assumindo posições públicas fortes sobre cultura, política e o papel do cinema

Desempenhou um importante papel cívico, intervindo de forma regular no debate cultural, político e cívico em Portugal. A sua intervenção caracterizou-se por uma postura crítica e frontal, defendendo o cinema e a cultura como instrumentos de pensamento e de cidadania. A sua última obra “*A Conspiração*” foi um enorme sucesso de televisão, considerada um contributo fundamental por importantes historiadores nacionais.

A sua intervenção no Secretariado Nacional do Audiovisual nos primeiros anos da década de 90, foi determinante para definir a política do audiovisual em Portugal. Participou ativamente no debate público e cívico, tendo sido uma voz crítica em diversas iniciativas e campanhas, entre as quais a campanha “*Não TAP os Olhos*”, dedicada à defesa do interesse público e à reflexão sobre políticas estratégicas nacionais. Interveio no debate público sobre a língua portuguesa, defendendo a manutenção do anterior Acordo Ortográfico e manifestando uma posição crítica face ao Acordo Ortográfico de 1990, entendendo a língua como património cultural e político. Tal como no seu cinema e na sua intervenção cívica, António-Pedro Vasconcelos abordou a questão da língua como um espaço de resistência crítica, onde pensar, nomear e escrever são atos inseparáveis da cidadania. A sua obra e intervenção pública inscrevem-se numa tradição de criadores para quem o cinema não é apenas expressão artística, mas também um espaço de reflexão crítica e de responsabilidade democrática.

António-Pedro Vasconcelos faleceu a 5 de março de 2024, em Lisboa, poucos dias antes de completar 85 anos, sendo reconhecido como uma figura incontornável da cultura portuguesa e da cidade de Lisboa.

Pelo exposto, o importante papel cultural e cívico do cineasta António-Pedro Vasconcelos justifica que se possa eternizar a sua memória num espaço da cidade. O Fórum Lisboa é a “casa da cidadania da cidade”, que acolhe não apenas as reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, mas também uma quantidade apreciável de eventos culturais, políticos e cívicos da cidade e, antes de funcionar primordialmente como sede da AML, aqui funcionava o cinema Roma. Assim, o auditório do Fórum Lisboa afigura-se como um espaço especialmente adequado à preservação da memória do cidadão-cineasta António-Pedro Vasconcelos.

Assim, a Mesa da Assembleia propõe que a *Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária, a 24 de fevereiro de 2026, delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e do artigo 45.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir o nome de António-Pedro Vasconcelos ao auditório do Fórum Lisboa passando a designar-se de “sala António-Pedro Vasconcelos”.*

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberações

Reunião Pública de Câmara realizada em 25 de fevereiro de 2026

A Câmara Municipal de Lisboa, reunida no dia 25 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar os seguintes Votos de Solidariedade, de Repúdio, de Saudação, de Reconhecimento e as seguintes Moções e Propostas, que lhe foram presentes e que tomaram a forma de Deliberações, como se seguem:

- *Voto de Solidariedade n.º 6/CM/2026* - Subscrito pelo Vereador do Livre e pelos Vereadores do PS:

Pela paz e pela dignidade: Lisboa ao lado da comunidade ucraniana

No dia 24 de fevereiro de 2022, iniciou-se uma guerra que alterou profundamente a vida de milhões de pessoas ucranianas. Quatro anos depois, a invasão ilegal da Ucrânia pela Federação Russa continua a marcar gerações, a separar famílias e a impor perdas humanas, materiais e emocionais de dimensão incalculável.

Desde então, a guerra já provocou dezenas de milhares de mortos e um número ainda mais elevado de feridos, entre militares e civis, incluindo milhões de deslocados e refugiados. Mais do que os números, importa lembrar as vidas concretas que foram interrompidas, as casas deixadas para trás e as crianças que cresceram longe da sua terra. A destruição de cidades e infraestruturas essenciais agravou uma crise humanitária que continua a exigir atenção, cuidado e ação solidária da comunidade internacional.

Em Lisboa, esta realidade não é distante. A cidade acolhe uma comunidade ucraniana significativa, composta por pessoas que aqui vivem, trabalham, estudam e constroem o seu futuro. Muitas carregam consigo a angústia de ter familiares em zonas de conflito, a incerteza quanto ao regresso e o peso de uma guerra que continua presente no quotidiano.

Este voto é, acima de tudo, uma afirmação de solidariedade. Solidariedade para com as mulheres e os homens ucranianos que encontraram em Lisboa um espaço de refúgio e dignidade. Solidariedade para com as crianças e jovens que se integraram nas nossas escolas. Solidariedade para com todas as famílias que, mesmo longe da sua terra, mantêm viva a esperança na paz.

Lisboa é uma cidade aberta, plural e solidária. Ao assinalar esta data, reafirmamos o nosso compromisso com o acolhimento, com a defesa da dignidade humana e com todos aqueles que, entre nós, continuam a viver com o coração dividido entre a cidade que os acolhe e o seu país de origem.

Que este voto seja um sinal claro de proximidade e apoio à comunidade ucraniana em Lisboa, e um apelo renovado a todos os esforços e iniciativas diplomáticas que contribuam para uma paz justa e duradoura, capaz de devolver às pessoas a segurança, a estabilidade e o futuro que merecem, mas também responsabilização pelos crimes cometidos.

Assim, o Vereador do LIVRE propõe que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida em sessão a 25 de fevereiro de 2026, delibere:

- 1 - Expressar a sua profunda solidariedade para com o povo ucraniano e, em particular, com a comunidade ucraniana residente em Lisboa, reconhecendo o seu contributo e presença ativa na cidade;
- 2 - Manifestar apoio a todos os esforços diplomáticos que visem alcançar uma paz justa e duradoura, assente no respeito pelo direito internacional e na proteção dos direitos humanos;
- 3 - Reafirmar o compromisso de Lisboa enquanto cidade de acolhimento, promovendo políticas municipais que favoreçam a integração, o acesso a serviços públicos, à educação, à habitação e ao emprego;
- 4 - Dar conhecimento deste Voto à Embaixada da República da Ucrânia.

(Aprovado por unanimidade.)

- *Voto de Solidariedade n.º 7/CM/2026* - Subscrito pela Vereadora do BE, pelos Vereadores do PS e pelo Vereador do Livre:

Pela situação do Teatro Maria Vitória

O Teatro Maria Vitória, um dos mais emblemáticos espaços culturais do Parque Mayer e da cidade de Lisboa, encontra-se atualmente com a sua atividade suspensa, devido aos graves danos provocados pelas tempestades que recentemente atingiram o país.

O edifício sofreu prejuízos significativos, nomeadamente ao nível do telhado, comprometendo as condições de segurança necessárias para a realização de espetáculos e para a permanência de público, artistas e equipas técnicas. Perante esta situação, foi determinado o encerramento temporário do teatro, como medida responsável para salvaguardar a segurança de todos.

As entidades competentes, incluindo a Câmara Municipal de Lisboa, os Bombeiros e a Proteção Civil, estiveram no local e encontram-se em articulação com a direção do teatro, avaliando a extensão dos danos e definindo as intervenções necessárias para garantir que as obras de recuperação avançam com a maior urgência possível.

Mais do que um edifício, o Teatro Maria Vitória representa décadas de história, cultura e identidade artística, sendo um marco fundamental da revista portuguesa e um espaço de criação, memória e partilha cultural. A suspensão da sua atividade constitui um impacto significativo não só para os trabalhadores e artistas, como também para o público, para a comunidade cultural e para a cidade de Lisboa.

Simultaneamente, importa recordar que o Hot Club de Portugal, igualmente integrado no complexo cultural do Parque Mayer e cujo senhorio é a Câmara Municipal de Lisboa, se encontra numa situação em que carece de condições adequadas para recuperar a sua plena atividade. O Parque Mayer, enquanto ecossistema cultural único da cidade, só poderá cumprir o seu papel se todos os seus equipamentos estiverem ativos, seguros e capazes de acolher programação cultural regular.

Agora que o Capitólio e o Teatro Variedades se encontram a funcionar em pleno - fruto de processos de recuperação e investimento público - torna-se ainda mais evidente a urgência de devolver o Teatro Maria Vitória e o Hot Club ao Parque Mayer, garantindo a continuidade da sua atividade cultural e a preservação da memória artística que representam.

A direção do Teatro Maria Vitória reafirmou o seu compromisso em reabrir portas assim que estejam reunidas todas as condições de segurança, e expressou gratidão pela solidariedade demonstrada por artistas, instituições, público e pela vasta comunidade que reconhece o valor único deste espaço na vida cultural da cidade.

Face à importância histórica e cultural do Teatro Maria Vitória, e reconhecendo o impacto que esta situação tem para todos os que com ele se relacionam torna-se fundamental afirmar o apoio e a solidariedade do Município de Lisboa para com este equipamento cultural, os seus profissionais e o seu público.

Assim, perante o exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- 1 - Expressar a solidariedade da Câmara Municipal de Lisboa para com o Teatro Maria Vitória, a sua direção, trabalhadores, artistas e público afetados pela suspensão da atividade;
- 2 - Reconhecer a relevância histórica, cultural e comunitária do Teatro Maria Vitória e o seu papel central no Parque Mayer e na vida cultural da cidade;
- 3 - Manifestar apoio institucional ao processo de recuperação do edifício, apelando a que as obras necessárias decorram com a maior urgência e com pleno acompanhamento municipal;
- 4 - Enaltecer o empenho das equipas técnicas, das entidades de proteção civil e da própria direção do teatro na resposta imediata aos danos e na preparação das condições para uma futura reabertura;
- 5 - Reafirmar o compromisso do Município com a defesa, valorização e preservação do património cultural de Lisboa, garantindo que espaços emblemáticos como o Teatro Maria Vitória permanecem vivos e acessíveis para as gerações presentes e futuras.

(Aprovado por unanimidade.)

- *Voto de Repúdio n.º 2/CM/2026* - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD e pela Vereadora Independente:

Pelos quatro anos da invasão da Ucrânia

Assinalando-se quatro anos desde o início da invasão da Ucrânia pela Federação Russa, a 24 de fevereiro de 2022, a Câmara Municipal de Lisboa reúne-se para afirmar, de forma clara e inequívoca, a sua posição perante um dos mais graves atentados à paz, à soberania e ao direito internacional no espaço europeu desde a Segunda Guerra Mundial. A manutenção da agressão militar da Federação Russa contra a Ucrânia é inaceitável e exige-se o termo imediato de todas as ações de destruição em curso por parte do regime de Moscovo.

A agressão militar russa é totalmente ilegal e ilegítima, contraria todos os princípios e os valores em que a paz na Europa se baseou durante décadas, viola as regras do direito internacional e oblitera a soberania da Ucrânia e a liberdade dos ucranianos.

Ao longo destes quatro anos, estima-se que a ofensiva tenha já vitimado mais de um milhão de pessoas (incluindo milhares de civis), forçado, pelo menos, outros quatro milhões de a deslocar-se - a UNICEF estima em 2,6 milhões o número de menores deslocados -, destruiu infraestruturas civis essenciais e gerou uma profunda crise humanitária, com impactos globais.

Sendo uma capital com uma história secular, cidade aberta ao mundo e partilhando de uma visão humanista e solidária, Lisboa exprime o seu mais veemente repúdio por quatro anos de ataques que incluem alvos civis e populações indefesas em ataque a zonas habitacionais, hospitais e escolas.

Assim, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa, delibere:

- 1 - **Repudiar firmemente a invasão da Ucrânia**, bem como todas as ações militares dirigidas contra a sua população e o seu território;
- 2- **Reafirmar a defesa intransigente dos princípios do direito internacional**, da soberania dos estados e da resolução pacífica de conflitos;
- 3 - **Manifestar solidariedade para com o povo ucraniano**, que há quatro anos resiste à agressão e luta pela sua liberdade e independência;
- 4 - **Saudar o acolhimento prestado em Portugal e em Lisboa a cidadãos ucranianos deslocados pela guerra**, reconhecendo o contributo das instituições públicas, organizações da sociedade civil e cidadãos que têm promovido a integração e o apoio humanitário;
- 5 - **Apelar ao restabelecimento da paz**, através de uma solução diplomática justa e duradoura, que respeite plenamente a soberania e a integridade territorial da Ucrânia.

Deste modo, a Câmara Municipal de Lisboa reunida na sessão pública de 25 de fevereiro, delibera reafirmar, num momento em que se cumprem quatro anos de guerra, o seu compromisso com os valores da paz, da liberdade, da democracia e dos direitos humanos, valores que constituem o fundamento da convivência internacional e da própria identidade europeia.

[Aprovado por maioria, com 16 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 4 PS, 1 CH, 1 L e 1 BE) e 1 voto contra (PCP).]

- *Voto de Saudação n.º 8/CM/2026* - Subscrito pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores do PPD/PSD, da IL, do CDS/PP, pelos Vereadores Independentes do PPD/PSD, pela Vereadora Independente e pelos Vereadores do PS:

Clube Atlético e Cultural (CAC)

O Clube Atlético e Cultural (CAC), fundado em 6 de maio de 1974, constitui uma associação direito privado, sem fins lucrativos, com estatutos aprovados e publicados nos termos legais, pessoa coletiva n.º 501 611 274, registada na Base de Dados para Atribuição de Apoios do Município de Lisboa (BDAA n.º 110355), com sede social provisória na Avenida Fundação Calouste de Gulbenkian, 1675-101 Pontinha.

Ao longo de mais de cinco décadas de atividade, o CAC tem desenvolvido um percurso assinalável na promoção do desporto e da cultura na freguesia de Carnide e no concelho de Lisboa, assumindo-se como agente estruturante da coesão social e da formação cívica, particularmente junto das camadas mais jovens.

Através de uma oferta diversificada - designadamente Futebol (masculino e feminino), Ténis, Taekwondo, Atletismo e Goalball - o Clube tem promovido a prática desportiva regular, a formação desportiva de base e a inclusão, com especial destaque para o desporto adaptado, contribuindo de forma efetiva para a igualdade de oportunidades e para a valorização do mérito.

Cumpre ainda salientar a participação ativa do CAC nos Programas Desportivos Municipais promovidos pela Câmara Municipal de Lisboa, quer de forma direta, quer em parceria com outras entidades, nomeadamente a Junta de Freguesia de Carnide, bem como o seu envolvimento em ações de formação e iniciativas de capacitação dinamizadas pela autarquia.

No passado domingo, 22 de fevereiro, o Clube alcançou um marco histórico ao conquistar, pela primeira vez, a medalha de bronze na etapa de qualificação da EGCA Champions League de Goalball, realizada no Pavilhão Multiusos de Odivelas, ao vencer a formação francesa de Marselha, por 14-5.

Tal feito, alcançado através de uma exibição marcada pelo rigor tático, eficácia ofensiva, solidez defensiva e elevado espírito competitivo, evidencia não apenas a excelência desportiva da equipa, mas também a consistência do projeto formativo e organizativo do Clube. Após uma derrota tangencial nas meias-finais, a equipa demonstrou inequívoca capacidade de superação e resiliência, alcançando, com pleno mérito, o terceiro lugar da competição.

Este resultado projeta o nome de Lisboa e do desporto adaptado português no panorama europeu, reforçando o reconhecimento do goalball como modalidade de elevado valor competitivo e social, e afirmando o desporto como instrumento privilegiado de inclusão, igualdade e cidadania.

O reconhecimento público ora proposto insere-se nas atribuições municipais de promoção do desenvolvimento desportivo, de valorização do associativismo local e de estímulo às boas práticas que contribuam para o prestígio do Município e para o reforço da identidade comunitária.

Deste modo, a Câmara Municipal de Lisboa reunida na sessão pública de 25 de fevereiro de 2026, delibera:

- 1 - Aprovar o presente Voto de Saudação ao Clube Atlético e Cultural, extensivo à sua equipa técnica, atletas, dirigentes e a todos quantos, com dedicação, competência e elevado sentido de missão, tornaram possível este relevante feito para o desporto adaptado nacional;**
- 2 - Enviar o presente voto ao Clube Atlético e Cultural, como expressão formal do reconhecimento institucional do Município de Lisboa.**

(Aprovado por unanimidade.)

- *Voto de Saudação n.º 9/CM/2026* - Subscrito pelo Vereador do Livre e pelos Vereadores do PS:

Dia Internacional da Mulher

«Temos que falar sobre libertar as mentes tanto quanto sobre libertar a sociedade.»

Angela Davis

«Que nada nos defina, que nada nos sujeite.

Que a liberdade seja a nossa própria substância, já que viver é ser livre.»

Simone de Beauvoir

«Um feminismo que não inclui todas as mulheres não é feminismo.»

Chimamanda Ngozi Adichie

**«Seja qual for a liberdade pela qual lutamos, deve ser uma liberdade
baseada na igualdade.»**

Judith Butler

Há 50 anos, no dia 8 de março, a Organização das Nações Unidas instituiu oficialmente o Dia Internacional da Mulher, reconhecendo a luta histórica das mulheres por direitos, dignidade, igualdade e liberdade. Esta data continua a ser um momento de celebração, mas sobretudo de mobilização coletiva perante desigualdades persistentes.

Apesar dos avanços alcançados nas últimas décadas, a igualdade entre mulheres e homens continua por concretizar. De acordo com os dados mais recentes do Índice de Igualdade de Género do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, Portugal mantém-se abaixo da média europeia em várias dimensões estruturais, revelando que o progresso é ainda insuficiente e desigual.¹

A violência de género continua a ser uma das expressões mais graves desta desigualdade e segundo dados divulgados pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, no ano de 2025, registaram-se 18 vítimas mortais em contexto de violência doméstica, 16 mulheres e dois homens.

As crianças e jovens são também uma parte significativa que está sujeita à violência, seja em contexto familiar ou no namoro, em que muitas adolescentes sofrem violência psicológica, sexual, social ou verbal, sujeitas a relações de poder e a estratégias de controlo.

Na população idosa, as mulheres continuam a representar a maioria das vítimas, muitas vezes em situação de isolamento e dependência. Estes números refletem não apenas a gravidade da violência doméstica, mas a persistência de relações de poder desiguais e de estruturas que perpetuam o silenciamento.

A maioria dos agressores continuam a ser pessoas próximas - cônjuges, companheiros, ex-companheiros ou familiares diretos - o que reforça a necessidade de políticas públicas de prevenção, educação para a igualdade, proteção às vítimas e responsabilização forte e adequada em relação aos agressores.

Mas a desigualdade de género não se esgota na violência.

No âmbito familiar, as mulheres continuam a assumir desproporcionalmente as tarefas domésticas e no cuidado de crianças e pessoas dependentes. Esta sobrecarga tem um impacto direto na autonomia económica e profissional.

Neste dia tão importante, falar sobre pobreza é falarmos na crise da habitação, assim como da precariedade laboral. Em Lisboa, o aumento do custo da habitação afeta particularmente mulheres em famílias monoparentais, que enfrentam maior risco de exclusão habitacional. A ausência de políticas habitacionais sensíveis a este tema aprofunda as desigualdades que já existem.

¹ «O Índice de Igualdade de Género acompanha o progresso dos países em seis áreas: trabalho, dinheiro, conhecimento, tempo, poder e saúde, dando classificações numa escala de 0 a 100, além de monitorizar a violência contra as mulheres e as desigualdades interseccionais.»

A violência digital e o assédio online emergem como novas formas de violência de género. A divulgação não consentida de imagens íntimas, o *cyberstalking* e o discurso de ódio nas redes sociais configuram ameaças reais à participação cívica e política das mulheres. É muito importante que consigamos ter uma *internet* como um espaço seguro para todas as mulheres.

Caminhemos juntos para que a luta pela igualdade seja sempre interseccional, pois cada experiência de vida é moldada por múltiplos fatores - género, identidade de género, orientação sexual, etnia, classe social, deficiência, idade, religião ou origem. No caso das mulheres migrantes, racializadas, com deficiência, LGBTQIA+, idosas ou em situação de vulnerabilidade económica enfrentam formas agravadas de exclusão.

Por isso, para o LIVRE é urgente reafirmar os valores democráticos da igualdade, liberdade e solidariedade e assumirmos o compromisso coletivo de transformar as estruturas que perpetuam discriminações. De promover estes valores estruturais de uma sociedade mais livre, mais justa e com melhor futuro, investindo na educação das novas gerações.

Que no dia 8 de março, saíamos à rua pela liberdade de todas as mulheres. Que possamos afirmar, com determinação, que não aceitaremos retrocessos. Que possamos continuar a construir uma cidade e um país onde todas as pessoas, independentemente da sua identidade ou condição, vivam com dignidade, direitos e liberdade.

Assim, o Vereador do LIVRE propõe que a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 25 de fevereiro de 2026, delibere:

- 1 - Saudar o Dia Internacional da Mulher como símbolo da luta contínua contra todas as formas de discriminação e violência de género, reafirmando o compromisso com uma sociedade mais justa e igualitária;
- 2 - Saudar todas as pessoas, associações e entidades que em Lisboa, e no mundo, promovem a igualdade de género e combatem os autoritarismos;
- 3 - Enviar esta saudação à Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e às associações que trabalham na promoção da igualdade de direitos;
- 4 - O relançamento, em conjunto com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, do Prémio Madalena Barbosa, instituído pelo Município pela Deliberação n.º 160/2008, de 12 de março, e sem atribuições desde a pandemia COVID, como instrumento relevante na promoção de projetos e ações inovadoras na área da Igualdade de Género, considerando ainda a criação de uma edição específica do Prémio dirigida às Escolas de Lisboa.

(Aprovado por unanimidade.)

- *Voto de Reconhecimento n.º 1/CM/2026* - Subscrito pela Vereadora do PCP e pelos Vereadores do PS:

***À carreira e ao contributo do Doutor João Goulão
na execução de políticas públicas de saúde no combate
à toxicodependência e comportamentos aditivos***

João Goulão nasceu em 1954, em Cernache do Bonjardim. Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa em 1978, foi médico de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Faro.

Confrontado com os problemas de toxicodependência sentidos naquele território, focou a sua carreira nesta específica da saúde pública, integrando o Centro de Atendimento a Toxicodependentes (CAT) de Faro.

Em 1998, é nomeado para a Comissão para a Estratégia Nacional de Combate à Droga, presidida pelo Professor Alexandre Quintanilha, à qual coube propor ao Governo uma estratégia nacional. O relatório deste grupo de peritos serviu de base à Estratégia Nacional de Luta contra a Droga, aprovada em 1999. Este documento foi o precursor da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, que oficializou a descriminalização em 2001 e é, ainda hoje, citado internacionalmente como referência.

Foi Presidente do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT, I. P.) desde 2005, bem como dos serviços que lhe sucederam: o SICAD (Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências) e o ICAD (Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências) até janeiro deste ano, quando se aposentou depois de mais de quatro décadas de serviço público.

Foi também Presidente do Conselho de Administração do EMCDDA (Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência), durante dois mandatos consecutivos entre 2009 e 2015.

Recebeu em 2006, o grau de Comendador da Ordem do Infante D. Henrique.

Enquanto Presidente do ICAD (Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências), assinou com a Câmara Municipal de Lisboa, em 2023, um protocolo com vista à melhoria das respostas nas áreas da prevenção, diagnóstico, tratamento e reinserção social das pessoas com dependências.

Conhecedor profundo do fenómeno da toxicodependência e das realidades sociais que lhe subjazem, João Goulão deu um contributo inestimável para a introdução de uma visão humanista nas políticas públicas de combate à toxicodependência.

Assim, a Vereadora do PCP propõe que a Câmara Municipal de Lisboa reunida a 25 de fevereiro de 2026, delibere:

Reconhecer publicamente todo o respeito e agradecimento pela carreira de João Goulão e o seu incomensurável contributo na defesa do Serviço Nacional de Saúde como pilar das políticas públicas de saúde, designadamente na área da toxicodependência e comportamentos aditivos.

[Aprovado por maioria, com 16 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 4 PS, 1 PCP, 1 L e 1 BE) e 1 abstenção (CH).]

- *Deliberação n.º 59/CM/2026 (Proposta n.º 59/2026)* - Subscrita pelo Sr. Presidente e pelo Vereador Diogo Moura:

Aprovar a atribuição de Medalha Municipal de Mérito Cultural a António Homem Cardoso, nos termos da proposta

Nasceu a 11 de janeiro de 1945, em São Pedro do Sul (Viseu). Com curso de Operador Foto-Cine nos serviços Cartográficos do Exército, iniciou o seu percurso como repórter fotográfico e colaborou com diversos jornais diários e revistas nacionais. Fez reportagens em África e na Europa.

No início dos anos 70 (século XX), montou o seu estúdio fotográfico e iniciou-se na fotografia de publicidade, moda e editorial. O encontro com o trabalho do Mestre Augusto Cabrita influenciou a sua carreira, com o qual partilha vários trabalhos, sendo de destacar o livro «Cozinha Tradicional Portuguesa», de Maria de Lourdes Modesto.

A partir de 1974 até à atualidade, o Mestre Homem Cardoso dedicou-se a retratos oficiais de distintas personalidades da vida pública (política, artes, ciências, entre outras). Em 1980, começou uma parceria com o arquiteto Hélder Carita na salvaguarda e divulgação do património cultural português, algum dele na cidade de Lisboa, com a publicação de diversos livros. Por exemplo, «Oriente e Ocidente nos interiores em Portugal»; «A Casa Senhorial em Portugal»; «Tratado da Grandeza dos Jardins em Portugal ou da Originalidade e Desaires desta Arte» ou ainda, «O Palácio Ratton e os Fidalgos da Rua Formosa». Outra publicação a sublinhar, esta em colaboração com Gabriela Carvalho, é «Baixa de Lisboa: Espaço de Memória, Local de Encontro». Também realizou imagens na área da música, em especial, na discografia de grupos e cantores, tais como Trovante, Madredeus, Rui Veloso, José Cid, Marco Paulo, Frei Hermano da Câmara, entre outros.

Em 1986, assumiu a direção das revistas «Foto» e «Super Foto Prática» e, começou a escrever textos sobre personalidades com quem tinha relações excecionais, como Amália Rodrigues. Realizou vários catálogos e livros de vinhos e de vidros, sendo de destacar: J. Portugal Ramos, Esporão, Malhadinha Nova, José Maria da Fonseca, Vista Alegre, Atlantis, entre outros. Foi premiado pelos trabalhos sobre os vinhos do Dão e do Alentejo.

Foi agraciado com o grau de Comendador da Ordem do Infante D. Henrique, em 23 de janeiro de 2023.

Apresentou o seu último livro «Alter Ego» em 2024, um projeto que desafia a abordagem convencional do retrato, no qual os artistas fotografados encarnam a personagem idealizada na infância do que poderia ter sido caso a expressão artística não fosse o seu percurso, numa parceria entre a Porto Editora, a Fundação Altice e a Casa do Artista.

Autor de mais de cem publicações, fotógrafo da Casa Real Portuguesa e embaixador da Fujifilm Portugal, dedica-se também a apoiar diversas ações humanitárias.

Nos termos do disposto no Regulamento da Medalha Municipal, aprovado pela Deliberação n.º 732/CM/2014, publicada no 5.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1087, de 18 de dezembro de 2014, com as alterações introduzidas pela Deliberação n.º 301/CM/2022, publicada no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1478, de 17 de junho de 2022: «A Medalha Municipal, nas suas diferentes modalidades, destina-se a galardoar personalidades ou entidades de reconhecido mérito, serviços notáveis prestados à Cidade de Lisboa por pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras e ainda a distinguir as qualidades profissionais, em serviço, dos trabalhadores deste Município» (n.º 1 do artigo 1.º).

A Medalha Municipal de Mérito da Cidade de Lisboa visa distinguir pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para a Cidade de Lisboa, melhoria nas condições de vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento (artigo 11.º). Esta Medalha é dividida em classes, designadamente a de âmbito Cultural (artigo 12.º).

Incumbe à Câmara Municipal de Lisboa o reconhecimento de que certas instituições e personalidades individualmente consideradas da Cidade desempenham e cumprem um importante e meritório papel de exercício de interesse público municipal e, como tal deve ser publicamente reconhecido, evidenciado e agraciado.

O Conselho da Medalha Municipal de Lisboa já se pronunciou prévia e favoravelmente sobre a atribuição da Medalha Municipal de Mérito Cultural a António Homem Cardoso, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento da Medalha Municipal.

Assim, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento da Medalha Municipal, aprovar a atribuição de Medalha Municipal de Mérito Cultural a António Homem Cardoso.

(Aprovada por escrutínio secreto, com 17 votos a favor.)

- Deliberação n.º 61/CM/2026 (Proposta n.º 61/2026) - Subscrita pelo Vereador Rodrigo Mello Gonçalves:

Assunto: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Top Talks - Associação Portuguesa de Oratória, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML)

Pelouro: Educação

Serviço: Departamento de Educação

Considerando que:

1 - É competência da Câmara Municipal de Lisboa apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

2 - O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa (RAAML) aprovado através da Proposta n.º 496/CM/2008, de 11 de junho, aprovada pela Deliberação n.º 93/AM/2008, de 18 de novembro, e ratificada pela Deliberação n.º 1126/CM/2008, de 19 de novembro, publicado no 7.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 771, de 27 de novembro de 2008, veio definir os tipos e áreas de apoio e regular as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente, Associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Fundações;

3 - Neste âmbito, a Top Talks - Associação Portuguesa de Oratória veio apresentar, nos termos do disposto no artigo 8.º do RAAML, um pedido de apoio financeiro para a execução do projeto TOP - Torneio de Oratória Português, entre janeiro e abril de 2026, através do Processo n.º 6524/CML/25, conforme exposto na INF/7/DASE/DE/CML/26, que suporta tecnicamente a presente Proposta;

4 - O projeto TOP - Torneio de Oratória Português «(...) visa *impulsionar a oratória entre alunos/as, potenciando a sua capacidade de expressão verbal, empatia e liderança, habilidades de grande relevância curricular e pessoal*» e destina-se a «(...) *180 alunos/as do concelho de Lisboa, entre os 14 e os 17 anos de idade (ou mais, caso se mantenham em frequência do ensino secundário)*», conforme referido na mencionada Informação;

5 - Após análise do mencionado pedido, foi proposto, através da referida Informação, o deferimento da atribuição do mencionado apoio financeiro, considerando que este projeto «(...) *assume-se como uma oportunidade decisiva para dotar os/as alunos/as de competências comunicacionais cruciais, como: a expressão verbal, a empatia e a liderança, que representam pilares fundamentais tanto na educação, enquanto percurso escolar, como no desenvolvimento pessoal e social*», promovendo «(...) *não apenas a estruturação lógica de ideias e o pensamento crítico, mas também o fortalecimento da autoconfiança e a integração em comunidade escolar.*»;

6 - Importa, ainda, referir que, no ano letivo de 2024/2025, esteve em curso a 3.ª edição do TOP - Torneio de Oratória Português / Torneio Nacional de Oratória, tendo recebido um apoio financeiro no âmbito do RAAML. Nesta sequência, e conforme referido na Informação, *«a avaliação técnica da execução deste projeto foi bastante positiva, corroborada pelo feedback dos professores e alunos/as participantes»;*

7 - Face ao exposto, o projeto de decisão favorável à atribuição do apoio foi submetido superiormente, merecendo despacho de concordância do Vereador do Pelouro da Educação, Rodrigo Mello Gonçalves, datado de 5 de fevereiro de 2026 e exarado na INF/7/DASE/DE/CML/26;

8 - Ainda, de acordo com a referida Informação, o montante total do referido apoio financeiro é de 6840,00 € (seis mil, oitocentos e quarenta euros), sendo que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do RAAML, o apoio é atribuído em duas prestações. A primeira prestação, no valor de 4104,00 € (quatro mil, cento e quatro euros), que corresponde a 60 % do montante total, será transferida após a celebração do Contrato-programa, e a segunda prestação, no valor de 2736,00 € (dois mil, setecentos e trinta e seis), que corresponde aos restantes 40 %, será transferida após a conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos de despesa;

9 - Desta forma, torna-se necessário aprovar a atribuição do apoio financeiro, a realização de despesa e respetiva transferência de verba para a Top Talks - Associação Portuguesa de Oratória, bem como a minuta do Contrato-programa.

Assim, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do disposto no artigo 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere aprovar:

1 - O deferimento do pedido de apoio financeiro, submetido pela Top Talks - Associação Portuguesa de Oratória, para a execução do projeto TOP - Torneio de Oratória Português entre janeiro e abril de 2026;

2 - A realização de despesa, bem como a respetiva transferência de verba, no valor total de 6840,00 €, (seis mil, oitocentos e quarenta euros), para a Top Talks - Associação Portuguesa de Oratória, em duas prestações, atendendo à seguinte repartição de encargos:

- a)** 1.ª Prestação no valor de 4104,00 €, (quatro mil, cento e quatro euros), a qual será transferida após a celebração do contrato-programa, e que corresponde a um encargo para o ano económico de 2026;
- b)** 2.ª Prestação no valor 2736,00 € (dois mil, setecentos e trinta e seis euros), que será transferida após a conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos de despesa, e que corresponde a um encargo para o ano económico de 2026.

A realização da despesa inerente ao Contrato-programa a celebrar, no valor total de 6840,00 € (seis mil, oitocentos e quarenta euros), representa um encargo para o ano económico de 2026, e tem cabimento na rubrica orçamental com a Classificação Económica D.04.07.01 - Instituições sem Fins Lucrativos | Plano de Atividades com o código 42523_RP - A10.P02.07 - Promoção da Educação | Índice da Orgânica 10050 (24.00) - DE | Centro de Custos - W03Z01 | Categoria da Despesa/Código SAP - 301 - Transferência/subsídio - APOIO Municipal - com carácter pontual.

3 - A minuta do Contrato-programa, a celebrar com a Top Talks - Associação Portuguesa de Oratória, anexa à presente Proposta e que desta faz parte integrante.

[Aprovada por maioria, com 14 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 2 Ind. PPD/PSD, 1 Ind., 2 PS, 1 CH, 1 L e 1 BE) e 1 abstenção (PCP).]

CONTRATO-PROGRAMA

Projeto “TOP: Torneio de Oratória Português”, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa

Entre:

O **Município de Lisboa**, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede nos Paços do Concelho - Praça do Município, 1149-014 Lisboa, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, aqui representado pelo Senhor Diretor do Departamento de Educação, **Luís Nuno Ramos**, no âmbito das competências subdelegadas através do Despacho n.º 315/P/2025, de 29 de dezembro, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1663, de 02 de janeiro de 2026, adiante designado por “**Primeiro Outorgante**”;

e

A **Top Talks - Associação Portuguesa de Oratória**, pessoa coletiva n.º 517 018 209, com sede na Rua Engenheiro Ferreira Dias, n.º 161, 4100-247 Porto, neste ato representada por **Jorge Alberto Pinto Freitas**, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como “**Segundo Outorgante**”.

É celebrado o presente contrato-programa, aprovado pela Proposta da Câmara Municipal de Lisboa n.º ____/____/____, de _____, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato-programa

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, a atribuição de apoio financeiro ao Projeto TOP – “Torneio de Oratória Português”, doravante designado de Projeto TOP.
2. O Projeto TOP inicia em janeiro de 2026 e termina em abril de 2026.
3. O Projeto TOP pretende promover a oratória escolar, fortalecendo competências de comunicação pessoais e profissionais, essenciais para atingir bons níveis de desempenho em qualquer contexto.

4. O projeto TOP destina-se a 180 jovens alunos das escolas da cidade de Lisboa, em frequência do 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, e que tenham idades compreendidas entre os 14 e os 16 anos de idade (categoria júnior) e alunos com idade igual ou superior a 17 anos (categoria sénior) à data da inscrição no torneio.

Cláusula 2.ª

Apoio financeiro

1. O Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante global de 6.840,00 € (seis mil, oitocentos e quarenta euros), destinado a suportar parte das despesas de cada um dos seis workshops, a semifinal do torneio e a grande competição final, de acordo com o plano de pagamentos previsto no n.º 3 da presente cláusula.

2. O apoio financeiro referido no número anterior, destina-se exclusivamente a suportar parte dos custos contemplados no orçamento, apresentado pela Segunda Outorgante em sede do pedido apresentado e ora anexo, que resumidamente inclui:

- a. Seis workshops destinados aos alunos das escolas públicas de Lisboa, que frequentem os 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, e que tenham idades compreendidas entre os 14 e os 16 anos de idade (categoria júnior) e alunos com idade igual ou superior a 17 anos (categoria sénior) à data da inscrição no torneio;
- b. Semifinal do torneio;
- c. Grande final, cujas despesas estão contempladas no orçamento enviado.

3. O apoio atribuído obedece ao seguinte plano de pagamentos:

- a) 1.ª Prestação, no valor de 4.104,00 €, (quatro mil, cento e quatro euros), a ser transferida após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 60% do montante total do apoio;
- b) 2.ª Prestação, no valor de 2.736,00 € (dois mil, setecentos e trinta e seis euros), correspondente a 40% do montante total do apoio, a ser transferida após conclusão do projeto e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa.

4. Ao presente contrato programa encontra-se associado o compromisso nº 6426000228.

Cláusula 3.^a

Obrigações do Primeiro Outorgante

1. Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

- a)** Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados;
- b)** Acompanhar a execução do projeto e respetivas atividades.

Cláusula 4.^a

Obrigações da Segunda Outorgante

1. Constituem obrigações da Segunda Outorgante:

- a)** Cooperar com o Primeiro Outorgante no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente contrato-programa;
- b)** Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, no prazo de 30 dias;
- c)** Facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, no âmbito do objeto do presente contrato-programa;
- d)** Aplicar e administrar corretamente o apoio financeiro tendo em conta o objeto do presente contrato-programa;
- e)** Atender, na sua atuação, aos critérios de economia, eficácia e eficiência na gestão do apoio atribuído;
- f)** Em caso de publicitações referentes ao projeto objeto do presente contrato-programa, fazer referência ao apoio pelo Primeiro Outorgante, através da menção expressa, “Com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa”, e inclusão do respetivo logótipo, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

Cláusula 5.^a

Auditoria

O projeto apoiado nos termos do presente contrato-programa pode ser submetido a auditoria, a realizar pelo Departamento de Auditoria da Câmara Municipal de Lisboa, devendo a Segunda Outorgante disponibilizar toda a documentação julgada adequada e oportuna para o efeito.

Cláusula 6.^a

Revisão ao contrato-programa

O presente contrato-programa pode ser objeto de revisão, por acordo das Partes Outorgantes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante devido a imposição legal ou ponderoso interesse público.

Cláusula 7.^a

Incumprimento

1. O incumprimento pela Segunda Outorgante de uma ou mais condições estabelecidas no presente contrato-programa constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica a devolução dos montantes recebidos.
2. O incumprimento do presente contrato-programa constitui impedimento para a apresentação de novo pedido de apoio por parte da Segunda Outorgante num período a estabelecer pela Câmara Municipal de Lisboa.

Cláusula 8.^a

Vigência do contrato-programa

O presente contrato-programa produz efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2026 e vigorará até 30 de abril de 2026.

Cláusula 9.^a

Disposição final

Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente contrato-programa, aplica-se, subsidiariamente as disposições do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios pelo Município de Lisboa e legislação especial aplicável.

Lisboa, ____ de _____ 2026.

Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

Proposta n.º 60/2026

Aprovar submeter a Carta Educativa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta.

[Aprovada por maioria, com 8 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 IL, 2 CDS-PP, 1 Ind. PPD/PSD e 1 Ind.), 1 voto contra (BE) e 7 abstenções (4 PS, 1 CH, 1 PCP e 1 L).]

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 72/P/2026

Nos termos das competências que me foram delegadas por Despacho n.º 262/P/2025, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, em 20 de novembro de 2025, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1657, de 20 de novembro de 2025, designo para o exercício das funções de coordenadora do Gabinete dos Vereadores do PCP, a Dr.ª Paula Alexandra Ferrão Pereira.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.

Lisboa, em 2026/02/02.

O Vereador,

(a) *João Ferreira*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt